



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2663/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva/PR, objetivando oferecer Assistência Odontológica.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Município de Jaguariaíva, autorizado a firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva/PR, objetivando oferecer Assistência Odontológica aos excepcionais atendidos pela Instituição, matriculados ou não.

Art. 2º. As despesas com a execução destes serviços, exceto as despesas havidas com materiais e demais implementos voltados à execução direta dos serviços, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada mediante Decreto do Executivo Municipal.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal